

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 005/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000655/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR SELETIVO PARA ÔNIBUS - TIPO MUVI (MOBILIDADE URBANA VERDE INTEGRADA), Processo Administrativo nº SEI-330018/000655/2021:

GESTOR:
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.
SUPLENTE:
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0 (Presidente); e Giancarlos Barbosa Pontes, ID. Funcional nº 5145783-0.
SUPLENTE:
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.
SUPLENTE:
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525730

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 006/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000421/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2023, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000421/2022:

GESTOR:
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.
SUPLENTE:
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAIS TÉCNICOS:
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.
SUPLENTE:
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.
SUPLENTE:
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525731

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 007/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.780 de 31 de outubro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-330018/000512/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 043/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DE TRÂNSITO COM IMPLANTAÇÃO DE CICLORROTA PARA TRECHO DA AV.JORNALISTA ROBERTO MARINHO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000512/2022:

GESTOR:
Thomaz Antônio de Oliveira Fernandes, ID. Funcional nº 5127111-7.
Suplente:
Jorge da Silva Correia de Paiva, ID. Funcional nº 5145781-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.
SUPLENTE:
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

FISCAIS TÉCNICOS:
Victor Tadeu Amaral de Maria, ID. Funcional nº 5146459-4; e Carolina de Carvalho Innecco, ID. Funcional nº 5141764-2.
SUPLENTE:
Joice Kelly Souza Santos, ID. Funcional nº 5124697-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO
Alexandre Dos Santos, ID. Funcional nº 5146455-1.
SUPLENTE:
Thayná Gomes Pinto, ID. Funcional nº 5129821-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2525734

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.11.2023
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 10.11.2023

NOMEIA MARCELO ZENNI TRAVASSOS.... - Processo nº SEI-140001/000767/2023.

Onde se lê: ...em vaga oriunda da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.708 de 26 de setembro de 2023, ...

Leia-se: ...em vaga ocupada anteriormente por Italo Godinho Silva, Identidade Funcional 5118603-9,...

Id: 2525631

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, a partir de 21/11/2023, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com realização de ações de desratização, descupinização e desinsetização, a ser realizado no Complexo do Palácio Guanabara e Palácio Laranjeiras - Bairro de Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
VALOR: R\$ 67.865,22 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/008765/2020.

Id: 2525672

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 160/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
OBJETO: Contratação de serviço comum para auditoria CEDAE SAU-DE 2022, que englobe a avaliação da performance Econômico-Financeira e Contábil.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/010807/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0049/2023 - DAD-3).

Id: 2525702

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 150/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA (SBM).
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento “METROLOGIA 2023”.
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025600/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 037/2023 (DPR)).

Id: 2525703

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 141/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO CASA DA UTOPIA.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento “VIVA ZUMBI NITERÓI - 15ª EDIÇÃO”.
PRAZO: estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023896/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL N. 034/2023 DPR).

Id: 2525705

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato CEDAE nº 035/2023.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOCKTON CONSULTORIA, GERÊNCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
OBJETO: A rescisão amigável do Contrato nº 158/2019 (DFI) relativo a execução de “CONSULTORIA SECURITÁRIA PARA A CEDAE”.
PRAZO: Sem Prazo.
VALOR TOTAL: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100647/2019.

Id: 2525704

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 131/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DRATEC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.557.780,90 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009597/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 643/2022).

Id: 2525700

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 117/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES.
OBJETO: Promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.